



**Plano acadêmico da Empresa Júnior CASEC Jr –
Centro Acadêmico de Serviços de
Engenharia Civil**

CARAGUATATUBA

2020

Sumário

<u>1</u>	<u>Apresentação</u>	3
<u>2</u>	<u>Histórico</u>	3
<u>3</u>	<u>Objetivos</u>	5
<u>4</u>	<u>Justificativa</u>	6
4.1	<u>A teoria da graduação na prática</u>	6
4.2	<u>Preparação para o mundo do trabalho</u>	6
4.3	<u>Chances de aumentar o <i>networking</i></u>	7
4.4	<u>Enriquecimento do currículo</u>	7
4.5	<u>Desenvolvimento de habilidades extra curriculares</u>	7
4.6	<u>Participação em projetos sociais</u>	8
<u>5</u>	<u>Estrutura e Funcionamento</u>	8
<u>6</u>	<u>Relação entre os aspectos educacionais da empresa júnior e os conteúdos curriculares⁹</u>	
<u>7</u>	<u>Atividades desenvolvidas pela Empresa Júnior</u>	10
<u>8</u>	<u>Envolvimento e carga horária de dedicação dos professores</u>	15
8.1	<u>Professor coordenador</u>	<u>15</u>
8.2	<u>Professor Orientador</u>	<u>16</u>
<u>9</u>	<u>Suporte Institucional</u>	16
<u>10</u>	<u>Referências</u>	18

Lista de quadros

Q.1	Relação dos serviços da E.J. com as disciplinas do curso	<u>10</u>
Q.2	Itens necessários para o início das atividades	<u>14</u>

1 Apresentação

O presente Plano Acadêmico tem como finalidade apresentar a proposta de fundação da Empresa Junior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba, denominada como CASEC Jr – Centro Acadêmico de Serviços de Engenharia Civil.

No Brasil a definição de empresa Júnior é regulamentada no artigo 2º da Lei Federal nº 13.267, de 6 de abril de 2016, que diz:

Art. 2º Considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

§ 1º A empresa júnior será inscrita como associação civil no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

§ 2º A empresa júnior vincular-se-á a instituição de ensino superior e desenvolverá atividades relacionadas ao campo de abrangência de pelo menos um curso de graduação indicado no estatuto da empresa júnior, nos termos do estatuto ou do regimento interno da instituição de ensino superior, vedada qualquer forma de ligação partidária.

Assim, esse Plano abordará aspectos importantes da empresa júnior, apresentando detalhes sobre o seu funcionamento e estrutura, gestão, cargos e setores de tomada de decisão e finalidades educativas, relacionando-as à formação dos estudantes.

2 Histórico

O Movimento Empresa Júnior surgiu na França no ano de 1967 na *L'École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales*. Desde então, tornou-se popular nas universidades do mundo em virtude dos principais benefícios aos estudantes, tais como o empreendedorismo, o conhecimento prático da área de atuação dos estudantes, liderança entre outros.

No Brasil, o Movimento chegou no ano de 1987 com a criação da primeira empresa Júnior nacional, a Empresa Júnior da Fundação Getúlio Vargas (EJFGV), criada pelos alunos de administração com orientação do diretor da Câmara de Comércio Franco Brasileira. Nos anos seguintes é criada a Federação de Empresas Júniores do Brasil – FEJESP, em São Paulo.

Com o crescimento constante do movimento por todo o Brasil, foi realizado em 2003 o XI ENEJ – Encontro Nacional de Empresas Júniores, na cidade de Salvador,

Bahia, onde é criada a Confederação Brasileira de Empresas Juniores, conhecida atualmente como Brasil Júnior.

A Rede Brasil Júnior é responsável pelo planejamento estratégico do movimento, direcionando as ações das empresas juniores, promovendo eventos que reúnem empresários juniores de todas as regiões e instituições de ensino, levando uma proposta de transformação aos estudantes e suas instituições, por um país mais ético, educador e colaborativo.

Existem no Brasil, segundo a Brasil Júnior, mais de 1.000 empresas juniores, que somente no ano de 2019 executaram 27,5 milhões de projetos, e tiveram um faturamento de mais de 40 milhões de reais. Todo esse valor foi reinvestido no aperfeiçoamento dos membros das EJs dando ainda mais condições de serem feitos projetos com qualidade e profissionalismo.

Em 2012, tramitou no Senado Federal, um Projeto de Lei nº 437/2012, que regulamentou a criação e a organização das empresas juniores com funcionamento vinculado às instituições de ensino superior. E em 2016, é aprovada no Congresso Nacional a Lei nº 13.267/2016, que regulariza os direitos e deveres das Empresas Juniores no Brasil.

No Estado de São Paulo, existem 180 empresas juniores federadas à FEJESP. Devido ao grande volume de empresas no Estado, a FEJESP é dividida em núcleos que prestam o apoio direto aos empresários juniores que estão no movimento ou que pretendem ingressar. No Núcleo São Paulo, o maior do Estado, possui 45 empresas, mais de 1.300 empresários juniores e 14 instituições de ensino superior, públicas e privadas.

Os núcleos, ou instâncias, são responsáveis por fornecer suporte às empresas juniores em questões jurídicas, estratégicas e desenvolvimento. Auxiliam na elaboração de documentos e no cumprimento das obrigações legais perante o Município, Estado e União. Esse suporte já é realizado com as empresas juniores há mais de 30 anos, garantindo excelência e sucesso das equipes.

A discussão da proposta de criação da empresa júnior do Câmpus Caraguatatuba do IFSP surgiu no início do ano de 2020, quando, já em funcionamento, o Centro de Ação Social de Engenharia Civil (CASEC) e seus membros tiveram o interesse em proporcionar novas experiências aos alunos do curso de Engenharia Civil.

Quando o projeto social da CASEC foi fundado, em 2019, os membros receberam a proposta da Reitoria do IFSP de transformarem o grupo em empresa júnior. Porém, os membros mantiveram o clube no formato de projeto social voltado apenas aos trabalhos com entidades carentes, famílias de baixa renda e ONGs.

Com o anseio de proporcionar novas experiências, assim com vivenciar novos projetos, a equipe do CASEC decidiu fundar uma empresa júnior de engenharia civil, a primeira EJ do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

A proposta foi idealizada e organizado pelos 5 (cinco) membros fundadores do CASEC e alunos do curso de engenharia – Claudia Ferreira, Felipe Felix, Gabriel, Michele e Yago –, com o auxílio e o apoio do professor coordenador do Centro de Ação, João Pedro, e dos outros professores do curso de engenharia.

Para estruturar a empresa júnior e definir seus objetivos iniciais, os estudantes contaram com orientação passo a passo do representante do núcleo São Paulo da FEJESP. Todos os documentos e certidões obrigatórias para formalizar o registro junto aos órgãos governamentais foram explicados ao grupo.

Ao mesmo tempo que a empresa júnior do campus Caraguatatuba se estruturava com as diretrizes do movimento, era também adotado as orientações da Resolução nº 77/2016 do IFSP, que estabelece o processo de criação das empresas juniores, com a orientação da Pró-reitoria de Extensão.

A fundação da empresa júnior do Câmpus Caraguatatuba possui alguns objetivos que serão expostos no plano em questão, porém, seus propósitos principais são o de ajudar no desenvolvimento profissional e acadêmico dos estudantes de engenharia e oportunizar novos horizontes dentro da graduação, garantindo que o desenvolvimento de todos aqueles que se envolverem com o projeto, de forma direta ou indireta, seja o mais amplo e significativo possível, tornando-se um objeto de referência e de transformação não só para o grupo, mas para a região.

3 Objetivos

A CASEC Jr busca tornar o curso de engenharia civil mais prático e dinâmico, agregando ainda mais aos conteúdos e habilidades previstas no currículo. Busca também contribuir para o crescimento acadêmico do câmpus, uma vez que a fundação desta EJ poderá incentivar a criação de outras empresas juniores

vinculadas aos diferentes cursos do IFSP.

O conceito de Empresa Junior e a execução efetiva dele proporciona muitos benefícios diretos e indiretos. Trabalho em equipe, cargos de liderança, gestão e direção são situações desafiadoras que os estudantes vivenciarão como membros de uma EJ. No intuito de justificar o porquê deve-se considerar a aprovação do CASEC Jr no Câmpus Caraguatatuba do IFSP, organizamos em seis tópicos as principais vantagens de proporcionar este tipo de experiência aos estudantes.

4 Justificativa

4.1 A teoria da graduação na prática

Não é incomum ouvir de estudantes que participam de uma empresa júnior que essa é uma das experiências mais enriquecedoras da graduação. Mesmo com as oficinas, cases, seminários e projetos exigidos em sala de aula, é muito mais fácil colocar em prática o conhecimento teórico aprendido quando existe a possibilidade de vivenciar o dia a dia da profissão. A principal vantagem desse tipo de trabalho é que, na empresa júnior, existe total autonomia dos estudantes, mas sempre acompanhado de um professor que orientará diretamente as atividades, sugerindo mudanças e apontando os melhores caminhos.

4.2 Preparação para o mundo do trabalho

Muitos estudantes só têm a oportunidade de se ambientar com o dia a dia da sua profissão por meio de um estágio — e, para muitos cursos, essa experiência só ocorre nos semestres finais da graduação. O projeto da empresa júnior possibilita o preparo dos estudantes para atuar no mundo do trabalho ainda nos primeiros semestres da graduação. Como em uma empresa comum, a júnior pode ser dividida em diversos departamentos, como administrativo-financeiro, projetos, *marketing* e recursos humanos. Os alunos candidatos também passam por um processo seletivo com testes e entrevistas. Essa experiência traz subsídios essenciais para estudantes que acabaram de sair do ensino médio e nunca tiveram contato com qualquer tipo de trabalho em uma empresa.

As empresas juniores são administradas pelos próprios graduandos, o que torna possível desenvolver o lado empreendedor, além de aprender na prática temas

como gestão financeira e de qualidade, desenvolver protótipos de novos produtos, atuar com recursos humanos, consultoria, planejar projetos para instituições públicas, privadas ou organizações não-governamentais. Esse é o primeiro contato do estudante com o mundo do trabalho e com as funções exigidas pela sua profissão.

4.3 Chances de aumentar o *networking*

As empresas juniores trabalham com clientes reais, normalmente micro e pequenas empresas que estão em ascensão e precisam do auxílio de estudantes, bem como a conveniência de terceirizar serviços a um menor custo. Esse tipo de trabalho é uma oportunidade para estudantes aumentarem o seu *networking*, visando o futuro na carreira profissional. Além dessa experiência, os participantes têm a oportunidade de ir para conferências, reuniões com outras empresas (juniores ou não) e ingressar na federação do seu estado. Essa é uma forma de aumentar a rede de relacionamentos não só com profissionais de destaque da área de atuação.

4.4 Enriquecimento do currículo

Para estudantes recém-formados, a falta de experiência no currículo é um dos principais complicadores no momento de ingresso no mundo do trabalho. Mesmo com um bom currículo escolar, o mercado de trabalho costuma dar preferência a pessoas que já tenham atuado profissionalmente, principalmente em período de crise como a que vivemos no ano de 2020, em que as contratações costumam ser mais escassas. Atuar em uma empresa júnior é uma forma de enriquecer o currículo e facilitar o acesso ao mundo do trabalho – e não apenas no mercado.

4.5 Desenvolvimento de habilidades extra curriculares

Além de enriquecer o currículo, a experiência em uma empresa júnior proporciona ao estudante e futuro profissional, habilidades que nem sempre são possíveis desenvolver de forma completa apenas na grade curricular dos cursos. O espírito empreendedor cultivado nesse tipo de trabalho também costuma ser maior do que em estágios comuns, devido à autonomia requerida. Essa é uma característica que tem sido muito valorizada pelas empresas, que buscam cada vez

mais futuros líderes, que tragam ideias inovadoras. A experiência em empresas juniores coloca o estudante frente a frente com constantes desafios, estimulando o trabalho em equipe, a convivência com outros empresários, o desenvolvimento de projetos importantes e a vivência em cargos de liderança.

4.6 Participação em projetos sociais

Um dos pontos importantes de uma instituição de ensino é a formação de cidadãos conscientes do seu papel social na transformação da comunidade onde ele está engajado. Sendo assim, um dos objetivos desta empresa júnior é participar ativamente do desenvolvimento regional por meio de trabalhos que tenham cunho social voltado para a comunidade local, o que também vai de encontro com as finalidades do IFSP. Assim além das micro e pequenas empresas e ONGs, poderão ser beneficiados projetos sociais de instituições públicas, privadas, quilombolas, aldeias indígenas, entre outros grupos sociais.

5 Estrutura e Funcionamento

A gestão do CASEC Jr será feita somente e exclusivamente por estudantes graduandos do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Caraguatatuba do IFSP, cuja sede se estabelecerá na Avenida Bahia, 1739, Indaiá, Caraguatatuba/SP, CEP: 11665-071.

Para a realização dos trabalhos e projetos, a empresa utilizará laboratórios e equipamentos básicos iniciais, como destacado no Quadro 2 no Item 6. Esses materiais e laboratórios serão utilizados conforme definido nos acordos e termos assinados pela direção do câmpus. Será utilizado, principalmente, o laboratório da área de engenharia civil, denominado LIEC – Laboratório Integrado de Engenharia Civil, que conta com espaços de diversas áreas da construção civil, que irão ser de muita importância na realização dos projetos. A EJ. terá um professor coordenador responsável por supervisionar o projeto, cujas atribuições são descritas no item 7 deste plano.

A CASEC Jr, terá uma estrutura tradicional de funcionamento horizontal, porém mantendo a autonomia dos membros, sendo possível a transferência e adequação dos cargos base, de acordo com a demanda de projetos. Todos os membros deverão participar de todas as áreas da empresa júnior durante o seu período de

experiência.

A Diretoria Executiva do CASEC Jr será composta por 5 (cinco) membros, sendo eles o Diretor Presidente e os diretores de cada área da empresa: Administrativo – Financeiro, Projetos, Marketing e Pessoas. Cada cargo terá um mandato de 1 (um) ano, iniciando em 1º de janeiro de cada ano e terminando em 31 de dezembro. A Diretoria Executiva terá o papel de direcionar o CASEC Jr aos seus objetivos, tomando decisões importantes relacionadas a estrutura e funcionamento da empresa, observado os resultados obtidos e analisando a prospecção de seu planejamento estratégico.

O número de membros efetivos do CASEC Jr será definido conforme o número de projetos que serão executados, tendo em vista o grau de crescimento da EJ. e a demanda por novos participantes. Todo novo membro passará por Processo Seletivo, definido conforme regras do Regimento Interno.

A CASEC Jr terá também um Conselho Consultivo formado por, no máximo, 10 membros, cuja atuação e detalhes são apresentados no Regimento Interno. Este conselho terá o papel de indicar e aconselhar em determinados momentos e situações, tanto o Presidente quanto a Diretoria Executiva. O Conselho não tem a função de tomar decisões – trata-se de um órgão consultivo –, e que, portanto, pode ser acatado ou não.

6 Relação entre os aspectos educacionais da empresa júnior e os conteúdos curriculares

A CASEC Jr é uma oportunidade para que os estudantes adquiram experiência profissional. Trata-se de um excelente caminho para que eles possam praticar as competências adquiridas em sala de aula, além de oferecer para o mercado e para o mundo do trabalho uma porta para inovações, que muitas vezes são mais propícias no ambiente acadêmico.

Muitos alunos participantes de Empresas Juniores observam que a experiência é transformadora, não somente no âmbito profissional, como no pessoal, já que os discentes têm a chance real de trocar conhecimentos e experiências aprendendo a lidar com os desafios do empreendedorismo antes de se formarem.

A CASEC Jr será um ambiente ideal para os alunos descobrirem, com a prática em diversas áreas, qual será a sua futura área de interesse profissional, já que terão

a oportunidade de concretizar trabalhos em diversas áreas do curso.

Quadro 1 – Relação dos serviços da EJ com as disciplinas do curso

MATÉRIAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA JUNIOR PRESENTES NO PPC DA ENGENHARIA CIVIL DO IFSP CARAGUATATUBA			
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	Desenho Assistido por Computador	VISTORIA TÉCNICA	Materials de Construção I
	Desenho Técnico para Engenharia		Patologia das Construções
	Sistemas Prediais I		Técnicas Construtivas
	Sistemas Prediais II		Desenho Assistido por Computador
PROJETO ARQUITETONICO	Técnicas Construtivas	PROJETO ELÉTRICO	Desenho Técnico para Engenharia
	Arquitetura		Eletrotécnica e Energia
	Desenho Assistido por Computador		Física Geral III
	Desenho Técnico para Engenharia		Sistemas Prediais I
	Materials de Construção I		Técnicas Construtivas
REGULARIZAÇÃO ARQUITETONICA	Projeto Auxiliado por Computador - BIM	PROJETO TOPOGRAFICO	Desenho Assistido por Computador
	Técnicas Construtivas		Desenho Técnico para Engenharia
	Arquitetura		Geodésia
PROJETO HIDRAULICO	Desenho Assistido por Computador	ORÇAMENTO	Geometria Analítica e Vetores
	Desenho Técnico para Engenharia		Topografia
	Ciências do Ambiente		Administração Geral
	Desenho Assistido por Computador	Materials de Construção I	
	Desenho Técnico para Engenharia	Materials de Construção II	
	Hidráulica I	Gerenciamento da Construção I	
GESTÃO DA EMPRESA JUNIOR	Hidrologia	USUCAPIÃO	Desenho Assistido por Computador
	Sistemas Prediais II		Desenho Técnico para Engenharia
	Técnicas Construtivas		Topografia
		Metodologia do Trabalho Científico	
		Comunicação e Expressão	
		Administração Geral	
		Segurança do Trabalho	
		Gerenciamento da Construção II	

Fonte: Elaborado pelos estudantes.

O quadro acima ilustra a diversidade dos serviços prestados e demonstra a relevância acadêmica, com as disciplinas que estão diretamente relacionadas com cada um deles. Observamos que das 73 matérias presentes ao longo do curso, 25 são relacionadas diretamente aos serviços a serem prestados pela EJ, ou seja, um aluno, ao participar da CASEC Jr, já consegue se envolver diretamente em 35% do curso.

Os projetos denominados “Projetos Sociais Gratuitos – PSG, deverão ser realizados seguindo as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva. Observamos que estes não constituem o foco central da empresa júnior, mas buscam dar suporte à comunidade, resgatando a essência do projeto originador da proposta – o Centro de Ação Social de Engenharia Civil – CASEC.

7 Atividades desenvolvidas pela Empresa Júnior

Com base no Quadro 1, no capítulo anterior, é possível observar que todos os

serviços a serem oferecidos pela CASEC Jr serão da área da construção civil, e apresentam relação direta com as competências e habilidades do engenheiro civil.

Para entender melhor cada serviço e seus objetivos, será explicado brevemente os principais pontos e contribuições:

- **Auto de vistoria do corpo de bombeiros ou AVCB:** o objetivo do AVCB é monitorar as edificações quanto ao cumprimento das normas de proteção contra incêndio, auxiliar o corpo de bombeiro acerca das vistorias técnicas e alertar a necessidade da manutenção dos aparelhos do sistema de proteção. O processo inclui projeto técnico, vistoria e medidas de segurança, como hidrantes, *sprinklers*, detectores e outros. As principais habilidades que serão praticadas nesse serviço são: capacidade de realizar projetos técnicos seguindo orientações de normas de segurança, estabelecer diretrizes de segurança para edifícios, capacidade de prever e prevenir acidentes através da instalação de equipamentos de segurança.
- **Projetos Arquitetônicos:** é a materialização da ideia, do espaço imaginado e a representação da concepção projetual. Através dele, é possível estudar a melhor maneira de atender as necessidades dos usuários e a melhor forma de resolver todos os problemas envolvidos nesse processo. A finalidade do projeto arquitetônico é prever possíveis problemas de execução, garantindo que a obra saia como planejada. As principais habilidades desenvolvidas e utilizadas são: capacidade de projetar segundo as normas técnicas, habilidade de leitura e realização do que é solicitado pelo cliente, habilidade de desenhar todos os processos que incluem o Projeto Arquitetônico, capacidade de visualização do projeto na realidade e organização dos processos construtivos no projeto, conhecimento em aplicativos de construção.
- **Regularização Arquitetônica:** a regularização arquitetônica tem como objetivo legalizar construções erguidas sem prévia licença e à revelia da lei de zoneamento e do Código de Obras e Edificações. As principais habilidades envolvidas são: conhecimento das leis sobre o zoneamento da região de atuação, capacidade de projetar desenhos técnicos, conhecimentos dos

processos construtivos, capacidade de elaboração de relatórios de regularização, conhecimento em aplicativos de desenho.

- **Projeto Hidráulico:** projeto hidráulico ou hidrossanitário indica a posição e o diâmetro das tubulações e demais componentes do sistema hidráulico, seguindo as normas de construção. As principais habilidades requeridas são: conhecimento dos equipamentos hidráulicos, capacidade de leitura de projetos arquitetônicos, conhecimentos das normas de projetos hidráulicos, conhecimentos e capacidade de determinação dos componentes hidráulicos, conhecimento em aplicativos de desenho e organização.
- **Vistoria técnica:** a vistoria de obras atesta a qualidade e conformidade dos serviços antes que algum problema ou imprevisto aconteça. A realização da vistoria é fundamental para resguardar a construtora ou a empreiteira de problemas que envolvem o cumprimento do que está descrito no contrato e no projeto executivo. As principais habilidades envolvidas são: capacidade de realizar relatórios técnicos, conhecimento das normas de segurança, capacidade de leitura de projetos técnicos, conhecimento dos processos construtivos, conhecimento das exigências normativas de construção, responsabilidade e organização.
- **Projeto Elétrico:** o projeto elétrico é a representação gráfica e escrita bem detalhada das instalações elétricas de uma construção. Ele é responsável por dimensionar e quantificar toda a instalação elétrica, determinando onde estarão todos os pontos de tomada e iluminação, determina o trajeto dos conduítes, faz a divisão dos circuitos e dimensiona todo o projeto, levando em conta as necessidades de cada cliente e as normas vigentes. As principais habilidades requeridas são: conhecimento dos equipamentos elétricos, capacidade de leitura de projetos arquitetônicos, conhecimentos das normas de projetos elétricos, conhecimento e capacidade de determinação dos componentes elétricos, conhecimento em aplicativos de desenho e organização.
- **Projeto Topográfico:** o projeto de topografia ou levantamento topográfico pode ser definido como um conjunto de métodos e processos que, a partir da

coleta de ângulos horizontais e verticais, distâncias horizontais, verticais e inclinadas, junto com a utilização de equipamentos adequados e com a precisão exigida, implanta e materializa pontos de apoio no terreno, a fim de determinar suas coordenadas topográficas. As principais habilidades requeridas são: conhecimento dos equipamentos de medição topográfica e o seu manuseio, capacidade de desenhar projetos topográficos, capacidade de leitura de projetos topográficos, conhecimento em aplicativos e *softwares* de topografia, conhecimento acerca de cálculos topográficos e organização.

- **Orçamento:** o orçamento de obras é um documento obtido através da orçamentação, que visa determinar os gastos para a execução de uma obra. Ele engloba os custos desde a concepção da edificação até o momento em que a construção é totalmente finalizada. As principais habilidades envolvidas são: conhecimento dos processos construtivos, materiais de construção, organização, conhecimento em *softwares* de planilhas, capacidade de prever e determinar custos adicionais, conhecimento em pesquisa e levantamento de preços.
- **Usucapião:** o usucapião é um direito garantido por lei de aquisição de um imóvel em detrimento de seu uso por determinado período estabelecido para tal. O bem pode ser tanto imóvel, excluindo-se as propriedades públicas, quanto bens móveis. As principais habilidades envolvidas são: conhecimento das leis e normas locais sobre propriedade e regularização fundiária, capacidade de elaboração de projetos executivos e topográficos, elaboração de relatórios técnicos, conhecimento sobre procedimentos de regularização, organização e conhecimento de *softwares* e aplicativos de desenho.

Assim como em uma empresa tradicional, os estudantes têm autonomia e são os únicos responsáveis pela gestão da empresa júnior, conforme definido da Lei Federal nº 13.267/2016 e na Resolução nº 77/2016 do IFSP. Portanto, gestão planejamento estratégico, processos seletivos, eventos, acompanhamento de pessoal, receita e outras ações relacionadas ao seu funcionamento serão realizadas pelos estudantes, com apoio, quando solicitado, das entidades representativas do movimento empresa júnior, como o Núcleo São Paulo – FEJESP, e do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

Para o início das atividades do CASEC Jr, é necessário um suporte inicial e primordial do Câmpus Caraguatatuba do IFSP, fornecendo alguns materiais e espaços para que os estudantes possam realizar os atendimentos, reuniões e o desenvolvimento de projetos. Os termos de uso não remunerado (salas, laboratório etc.) firmados entre o câmpus e a CASEC Jr são apresentados como anexo da proposta.

No quadro a seguir são elencados alguns itens básicos disponibilizados pelo câmpus:

Quadro 2 – Itens necessários para o início das atividades

Descrição	Quantidade
Sede / Espaço	1
Mesa	1
Cadeiras	5
Computador	1
Impressora	1

Fonte: Elaborado pelos estudantes.

As atividades que serão desenvolvidas pela CASEC Jr são de competência direta dos estudantes participantes do projeto, com orientação e supervisão do professor coordenador e orientador, respectivamente, sendo que a realização de reuniões e trabalhos ocorrerão fora do horário de aula. Cabe ao estudante conciliar as responsabilidades da empresa júnior com as disciplinas e demais atividades curriculares em que esteja matriculado.

Os projetos e trabalhos que os estudantes participarem enquanto estiverem na empresa júnior poderão ser usados para outras finalidades dentro da instituição, como produção de pesquisas, trabalhos de conclusão de curso, artigos, seminários etc. A carga horária de dedicação dos discentes voluntários será de 15 horas semanais, em conformidade com o Planejamento Pedagógico do Curso de Engenharia Civil.

De acordo com as diretrizes do IFSP, a instituição poderá aceitar as horas de participação e trabalho do aluno que ingressar na empresa júnior como horas de estágio e horas complementares do curso, sendo a instituição responsável por averiguar e julgar a competência do aproveitamento (professor coordenador ou orientador).

Nenhuma atividade da CASEC Jr será considerada como vínculo empregatício. Todo o envolvimento dos estudantes com o projeto, desde a gestão da empresa, até

a realização de projetos, serão atividades voluntárias. Ao ingressar na EJ os novos membros terão que assinar o Termo de Voluntariado e encaminhar à Coordenadoria de Extensão do IFSP.

A CASEC Jr, gozando de recursos financeiros significativos, após suprir as necessidades obrigatórias da empresa júnior, poderá realizar contribuições para o IFSP em formato de doações de materiais, realização de palestras, cursos para os estudantes da comunidade do câmpus e outras atividades que julgarem oportunas e que auxiliarão no desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal dos estudantes. Destaca-se, que essa decisão cabe exclusivamente à Diretoria Executiva do CASEC Jr.

8 Envolvimento e carga horária de dedicação dos professores

As atividades desenvolvidas pela empresa júnior deverão ser orientadas e supervisionadas por professores do câmpus. Os papéis que deverão ser desempenhados por eles são o de professor coordenador e de professor orientador, que deverão ser convidados pela Diretoria Executiva da CASEC Jr, em concordância com a coordenação da área do curso.

8.1 Professor coordenador

O Art. 19 da Resolução nº 77/2016 estabelece que o acompanhamento da empresa júnior deverá ser realizado pelo Professor Coordenador, de forma articulada à Coordenadoria de Extensão e pelo Conselho de Câmpus (CONCAM).

O Art. 20 da mesma resolução destaca enquanto atribuições do Coordenador da empresa júnior:

- I. Acompanhar os estudantes que participarão da Empresa Júnior com objetivo de orientá-los quanto aos processos necessários à regulamentação da empresa.
- II. Proceder com a elaboração do projeto de criação da Empresa Júnior juntamente com os estudantes, principalmente no que diz respeito ao Plano Acadêmico.
- III. Encaminhar o projeto da Empresa Júnior para Direção do câmpus e Coordenadoria de Extensão para anuência.
- IV. Acompanhar as atividades executadas pela Empresa Júnior e os resultados

obtidos.

- V. Elaborar o relatório anual das ações da Empresa Júnior e encaminhar à Coordenadoria de Extensão ou setor equivalente.

O Professor Coordenador da CASEC Jr poderá dedicar até 6 horas de sua carga horária semanal às atividades concernentes à empresa júnior.

8.2 Professor Orientador

O Art. 17 da Resolução nº 77/2016 preconiza que as atividades desenvolvidas pelas empresas juniores deverão ocorrer sob orientação, supervisão e responsabilidade técnica de professores orientadores, observadas as respectivas áreas de atuação e as atribuições da categoria profissional determinadas por lei, podendo ter natureza de pesquisa, ensino e extensão ou desenvolvimento institucional, vedada a subcontratação do núcleo do objeto contratado. Ainda, de acordo com a Resolução, o professor que assumir a supervisão, orientação ou a responsabilidade técnica de projetos contratados pela empresa júnior deverá fazer parte do corpo docente do IFSP. A participação na orientação do serviço de consultoria prestado pela empresa júnior é reconhecida pelo IFSP e agregará ao professor horas de atividades docente, conforme previsto em regulamento específico (Art. 17, § 2º).

O Professor Orientador dos projetos desenvolvidos pela CASEC Jr poderá dedicar até 3 horas de sua carga horária semanal durante o período definido para a realização do projeto. O colegiado do respectivo curso manifestou concordância na criação da CASEC Jr e na disponibilização de professores orientadores para supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos. Um Termo de Anuência deverá ser assinado pelo coordenador do Curso de Engenharia Civil do câmpus que representa o colegiado.

9 Suporte Institucional

Ao apoiar uma empresa júnior, a instituição de ensino ganha uma série de benefícios diretos e indiretos gerados pelas ações dos alunos, os quais queremos elencar a seguir:

- Durante a execução dos serviços há a divulgação da instituição em que os

alunos estão se formando, gerando publicidade e dando maior visibilidade perante a sociedade.

- Novas parcerias podem surgir através dos estudantes.
- A empresa júnior pode atuar dentro da instituição, resolvendo problemas internos.
- O currículo dos estudantes é complementado com experiências práticas, melhorando, assim, a qualidade do ensino ofertado.
- Quando esses alunos se formarem eles terão um currículo diferenciado e mais conhecimento, o que poderá impactar os processos institucionais de avaliação externa.

De acordo com Adélia Pinheiro, reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), a empresa júnior promove:

[...] desenvolvimento da capacidade de orientação em demandas reais originadas no mercado de trabalho e de articulação do conhecimento de diferentes áreas. Destacamos ainda a contribuição para o acúmulo da experiência técnica profissional e relacional, além de proporcionar retroalimentação ao seu trabalho como professor em atividades curriculares obrigatórias¹.

O aluno empresário júnior deve prestar suporte aos alunos do Instituto Federal que desejam saber mais sobre os princípios das EJs e sobre o tipo de serviço prestado. Devem também possuir uma postura ética e profissional em relação aos seus colegas, professores, clientes e demais pessoas que se relacionarem com a empresa júnior.

¹ BASTOS, Antônio Joaquim. O papel das Empresas Juniores nas Instituições de Ensino Superior. **CiaJunior** [online]. Disponível em < <http://ciajunior.com.br/2018/03/15/o-papel-das-empresas-juniores-nas-ies/>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.

10 Referências

BASTOS, Antônio Joaquim. O papel das Empresas Juniores nas Instituições de Ensino Superior. **CiaJunior** [online]. Disponível em: < <http://ciajunior.com.br/2018/03/15/o-papel-das-empresas-juniores-nas-ies/>>. Acesso em: 16 jul. de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 13.267**, de 6 de abril de 2016. Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13267.htm>. Acesso em: 13 ago. 2020.

MOVIMENTO EMPRESA JUNIOR. Brasil Junior. **Página inicial**. Disponível em: <<https://brasiljunior.org.br/>>. Acesso em: 13 ago. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO. **Resolução nº 77**, de 6 de setembro de 2016. Regulamento de empresa júnior do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/115-assuntos/extensao/exten-sao-botao/171-mundo-trabalho>. Acesso em: 13 ago. 2020.